

PORTARIA Nº 774

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por antecipação de 3 horas o horário dos seguintes servidores:-

Oficial Judiciário classe "H" ~~DE~~ DE ALBUQUERQUE ROGAÇA e o DATILÓGRAFO CLASSE "F", MARIA MÔNICA DE SOUZA, a partir do dia 1º do corrente mês, data em que as mesmas iniciaram os serviços na Comissão Apuradora.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de novembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Autog. et
em 29-11-954
De gao*